



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2004, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL.

1 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatro, às dezenove horas e trinta
2 minutos, no Plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul,
3 situado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 305, Campo Grande - MS, sob a
4 Presidência do Conselheiro Marcos Paulo Tiguman, reuniu-se em Sessão Plenária o
5 Conselho Regional de Medicina com a presença dos seguintes Conselheiros: Alberto Cubel
6 Brull, Antônio Carlos Bilo, Celso Rafael Gonçalves Codoniz, Cláudia Emília Lang, Denise
7 Aparecida de Almeida Tamazato, Denise da Silva Gualhanone Nemirovsky, Elson Yamasato
8 Eltes de Castro Paulino, Gil Pacífico Tognini, Joel Martinez Peixoto, José Antônio de
9 Carvalho Ferreira, Laércio Tadeu Ferreira de Miranda, Laudison Perdomo Lara Spada,
10 Leidniz Guimarães da Silva, Luciana Reis Vaz de Moura Covre, Luciano Freire de Barros,
11 Lúcio Mário da Cruz Bulhões, Luiz Felipe Terrazas Mendes, Luís Henrique Mascarenhas
12 Moreira, Luzia da Silva Santana, Manuel Gaspar Manso Perez, Maria Cláudia Mourão
13 Santos Rossetti, Maria Denise Berri de Oliveira, Maurício de Barros Jafar, Mauro Luiz de
14 Britto Ribeiro, Moacyr Basso Júnior, Nelson Tokuei Simabukuro, Oldemiro Haridoim Júnior,
15 Pedro Eurico Salgueiro, Renate Vogl Harglsheimer, Renato Lúcio Martins e Sérgio Renato
16 de Almeida Couto. Justificou ausência os seguintes Conselheiros: Juberty Antônio de
17 Souza, Luiz Henrique Mandetta, Maria Aparecida dos Santos Pires, Moacyr Battistetti e
18 Orozimbo Silva Neto. Leitura da convocação. Leitura das atas. Aprovadas com
19 modificações. Leitura pelo contador Hendrix, do Boletim Financeiro até a data de 17 de
20 setembro de 2004 e do Comparativo Receita/Despesa até o mês de Agosto de 2004.
21 Aprovados por unanimidade. Leitura do Processo Consulta n.º 14/04, pelo Conselheiro Lúcio
22 Mário da Cruz Bulhões, cuja ementa é: "O diploma médico habilita médico não especialista a
23 realizar todos atos médicos. Capacitação técnica é pressuposto natural. Provável preço vil,
24 diagnósticos imprecisos e anúncio de especialidades por não especialistas, devem ser
25 denunciados ao CRM por configurar potencial ilícito ético". Aprovado por unanimidade.
26 Leitura do Processo Consulta n.º 15/04, pelo Conselheiro Maurício de Barros Jafar, cuja
27 ementa é: "Somente o médico pode prescrever medicamentos e solicitar exames
28 complementares. Em equipes de saúde, sob supervisão médica, o enfermeiro pode
29 encaminhar pedidos e orientar o uso de medicamentos previamente definidos em rotinas
30 aprovadas pela instituição de saúde". Aprovado com modificações. Leitura do Processo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

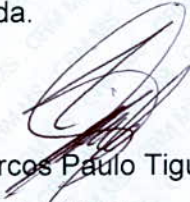
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 305 - Jd. Veraneio - 79037-100 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3320-7700 - Fax: (67) 3320-7730
Site: www.crmms.org.br - E-mail: crmms@crmms.org.br

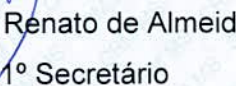


CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
CAMPO GRANDE - MS

31 Consulta n.º 17/04 pelos Conselheiros relator e de vista, Luís Henrique Mascarenhas e
32 Luciano Freire de Barros, respectivamente. Após a leitura, foi aprovado por maioria, o
33 relatório do Conselheiro Relator, cuja ementa é: "Médicos militares, no exercício de suas
34 funções profissionais, poderão ser julgados pelos Conselhos Regionais de Medicina".
35 Apreciação das alterações do Regimento Interno do CRM MS: 1. A votação para escolha
36 dos membros da primeira diretoria será feita através de plenária ordinária, para as outras
37 diretorias a escolha se dará na última plenária da diretoria anterior. O voto é aberto; 2.
38 Aprovado modificação do item f do artigo 50; 3. No artigo 51 ficou mantido a denominação
39 do 2º tesoureiro; 4. Ficou decidido que serão permitidas até nove faltas não justificadas
40 consecutivas e dezoito alternadas durante o período de cinco anos de mandato. As faltas
41 justificadas permanecerão conforme regimento anterior, sendo que as justificativas deverão
42 ser feitas até a plenária seguinte para apreciação da diretoria. Após a apreciação, o
43 Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para deliberar, às
44 vinte e três horas, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Sérgio Renato de Almeida Couto,
45 lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim, e pelo Presidente, devidamente
46 assinada.


Dr. Marcos Paulo Tiguman
Presidente


Dr. Sérgio Renato de Almeida Couto
1º Secretário

CARTORIO DO 4º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciário
CGC 15 452 261/0001-10

O selo digital poderá ser conferido no seguinte endereço: http://www.jus.br/correiojudicial/selo/selo.php	4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
	Carlos Roberto Rolim Oficial do Registro Civil das pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos	
	Documento APRESENTADO e PROTOCOLADO	
	Sob Nº	343.279
	Livro A -	19, e Registrado sob
	Nº	58.880
no Livro A Nº	233 10- 651.650	
DOU FE		
Campo Grande/MS, 02 de 08 de 2012		
4º SERVIÇO NOTARIAL		
SELO DIGITAL ADH 91469.958		

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 305 - Jd. Veraneio - 79037-100 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3320-7700 - Fax: (67) 3320-7730
Site: www.crmms.org.br - E-mail: crmms@crmms.org.br